



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

170
A.

EMENDA Nº 31 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2016

Acrescente-se ao parágrafo 1º do artigo 5º do Projeto de Lei nº 17/2016 o inciso IV:

§ 1º.....

IV – será vedado o acesso externo a logradouros de forma individualizada pelas unidades autônomas residenciais internas ao condomínio;

Unaí, 24 de outubro de 2016; 72º da Instalação do Município.


VEREADOR ALINO COELHO
Relator designado